

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 3.1

JUNHO 2022

Designação da operação estatística: Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída

Sigla da operação estatística: IMMS

Código da operação estatística: 107

Código SIGINE*: -

Código da atividade estatística - CGA*: 236

Código de versão do DMET: 3.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Janeiro de 2022

Data da última atualização do DMET: Junho de 2022

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/DM

^{* -} Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)	
I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA	
I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	
I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística	
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	6
III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO	
III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	
IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
IV.5 Principais utilizadores da informação	
IV.6 DIFUSÃO	
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	11
IV.6.2 Revisões	12
IV.6.2 Revisões	
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	
V.1 População-alvo	12
V.2 Base de amostragem	12
V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO	13
V.4 DESENHO DA AMOSTRA	13
V.4.1 Características da amostra	13
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	14
V.5 Construção do(s) questionário(s)	14
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao(s) questionário(s)	14
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	14
V.6 RECOLHA DE DADOS	
V.6.1 Recolha direta de dados	14
V.6.1.1 Período(s) de recolha	14
V.6.1.2 Método(s) de recolha	15
V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	15
V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"	16
V.6.1.5 Sessões informativas	16
V.6.2 Recolha não-direta de dados	16
V.7 Tratamento de dados	16
V.7.1 Validação e análise	16
V.7.2 Tratamento de não respostas	17
V.7.3 Obtenção de resultados	18

V.7.4 Ajustamentos dos dados	18
V.7.5 Comparabilidade e coerência	19
V.7.6 Confidencialidade dos dados	19
VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	19
VI.1 SUPORTE DE RECOLHA	19
VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	20
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS	20
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	20
IX. CONCEITOS	20
X. CLASSIFICAÇÕES	22
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	22
XII. BIBLIOGRAFIA	23
ANEXOS	24
ANEXO 1: VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	24
ANEXO 2: VARIÁVEIS DERIVADAS	

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 Designação da operação estatística

Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída

1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IMMS

1.3 Código da operação estatística

107

I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

-

I.5 Código da Atividade Estatística

31 - População

313 - Estatísticas das Migrações

236 - Estatísticas da Emigração

I.6 Código de Versão do Documento Metodológico

3.1

1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Janeiro de 2022

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Junho de 2022

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

• Unidade Orgânica (UO):

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Serviço de Estatísticas Demográficas

• <u>Técnico responsável:</u>

Rita Lages

Telefone: (+351) 218 426 100, extensão 3185

E-mail: rita.lages@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

Não aplicável

1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

Não aplicável

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Nova versão:	
 Alteração de variáveis de observação* 	\boxtimes
 Alteração de conceitos* 	X
 Alteração de classificações* 	\boxtimes
 Alteração de produtos de difusão 	
 Alteração de fontes estatísticas 	
 Alteração do método de recolha 	
 Alteração de âmbito na população 	
 Alteração do desenho amostral 	
Outros motivos Especificar:	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

O Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) surgiu em 1992 da necessidade de obter informação estatística relativa à emigração em Portugal, após a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 438/88, de 29 de novembro, que determinou a abolição do passaporte de emigrante. O passaporte de emigrante era, até então, a fonte administrativa utilizada para a recolha de informação estatística relativa ao fluxo emigratório de nacionais.

O IMMS é um inquérito por amostragem, funcionando como um módulo anexo ao Inquérito ao Emprego (IE), de recolha da informação estatística respeitante ao movimento emigratório anual dos residentes em Portugal, i.e., que incide sobre as pessoas que deixam anualmente Portugal para viver no estrangeiro, quer sejam nacionais ou estrangeiras.

Os dados produzidos no âmbito do IMMS servem de *input* para o cálculo das "Estimativas Anuais de Emigração"¹, informação essencial para a produção das "Estimativas Anuais da

^{*} A metainformação associada ao IMMS - variáveis, conceitos, classificações - foi apenas adaptada nos aspetos formais (formulação/completude).

¹ Para uma leitura detalhada consultar o documento metodológico "Estimativas Anuais de Emigração" em: https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1688.

População Residente" e "Estimativas Mensais da População Residente", permitindo ainda dar resposta ao Regulamento (CE) n.º 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, na sua redação atual², relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

Em 1992 realizou-se um inquérito-piloto para definição do questionário. Ao longo dos anos o questionário do IMMS tem sofrido algumas adaptações.

Em 2009, com efeitos na recolha a partir de 2010, o questionário do IMMS foi objeto de várias alterações, devido à adoção no IE de um modo de recolha misto, que combina entrevistas realizadas presencialmente (Computer Assisted Personal Interview - CAPI) com entrevistas realizadas por telefone (Computer Assisted Telephone Interviewing - CATI). Procedeu-se ainda a outras alterações metodológicas, como:

- O reforço da amostra, passando a considerar-se a amostra completa do 1.º trimestre do ano N (recolha conjunta IMMS/IE), acrescida de três rotações do ano N-1 do IE (recolha paralela, a inquirir só em modo telefónico);
- O momento de inquirição passou a realizar-se apenas no 1.º trimestre de cada ano, na recolha conjunta IMMS/IE. Na recolha paralela, o período de recolha é compreendido entre fevereiro e abril;
- Redução do número de variáveis a inquirir e inclusão de uma questão relativa ao país de nascimento dos inquiridos.

A base de amostragem do IE tem sido objeto de alterações, nomeadamente com o processo de transição da Amostra-Mãe de 2001 (AM-2001) para a base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), alteração também refletida na base de amostragem do IMMS, concluída no 4.º trimestre de 2014.

Com efeitos na recolha a partir de 2015, o questionário do IMMS passou a contemplar duas novas questões relativas a "quem responde" ao inquérito e o "nível de escolaridade completo" do inquirido e, decorrente da introdução no IE do motivo para a saída do alojamento entre duas inquirições, foi ainda acrescentado um novo ciclo de questões aplicado aos residentes indicados no IE como tendo saído para outro país. O IMMS passou assim a compreender três ciclos: um ciclo para os residentes no alojamento; o novo ciclo para os não residentes no alojamento mas residentes num trimestre anterior de inquirição do IE e assinalados como tendo saído para residir noutro país; e, um ciclo para os não residentes no alojamento, não inquiridos no IE.

Com efeitos na recolha a partir de 2017, e face a alterações introduzidas no IE, foi acrescentada uma nova categoria de resposta na classificação "nível de escolaridade completo", devido à mudança ocorrida no sistema educativo, com a introdução dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

A adoção do Regulamento Quadro para as Estatísticas Sociais (Integrated European Social Statistics - IESS) introduziu alterações no âmbito do IE, que originaram uma nova série de dados do IE a partir do 1.º trimestre de 2021³. Em conformidade, o questionário do IMMS foi objeto de atualização, com adaptação de algumas questões, mas sem repercussões metodológicas. O Documento Metodológico do IMMS foi igualmente revisto na globalidade, tendo sido atualizada a metainformação associada - variáveis, conceitos, classificações – embora apenas nos aspetos formais (formulação/completude).

³ Para uma leitura detalhada consultar o documento metodológico "Inquérito ao Emprego - Série 2021" em: http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572.

² Objeto de retificação em 22 de agosto de 2013 e de alteração pelo Regulamento (UE) 2020/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020.

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

• N	cessidades resultantes de obrigações legais:	
	Legislação comunitária	
	Especificar:	
	o Compromissos perante organizações internacionais	
	Especificar:	
	o Legislação nacional	
	Especificar:	
• P	dido direto de informação por parte do/de:	
	o Entidades públicas nacionais	
	o Entidades comunitárias	
	- Programa Estatístico Europeu (PEE)	
	- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
	 Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras 	
	Especificar:	
	 Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.) 	
	Especificar:	
• R	sultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
• N	cessidades de informação de outras operações estatísticas	X
• 0	ntrato/ Protocolo específico com Entidade externa	
• C	itras necessidades [X
	Especificar: Não existe enquadramento legal específico, direto para esta operação; indiretamente tem aplicação o Regulamento (CE) n.º 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional, na sua redação atual.	

III.3 Objetivos da operação estatística

O IMMS tem como principais objetivos:

• Obter informação estatística que permita quantificar e caracterizar as pessoas, nacionais ou estrangeiras, que deixam anualmente o país para trabalhar ou viver no

- estrangeiro, por um período igual ou superior a 3 meses (movimento emigratório anual dos residentes em Portugal);
- Servir como informação de input para o cálculo das "Estimativas Anuais de Emigração", essenciais para a produção das operações estatísticas do INE "Estimativas Anuais da População Residente" e das "Estimativas Mensais da População Residente".

III.4 Financiamento da operação estatística

Financiamento total:	
 da Entidade responsável 	X
o da União Europeia (EUROSTAT)	
o de outra Entidade	П
Especificar:	
Cofinanciamento:	
 Entidade responsável e União Europeia 	
 Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) 	
Especificar:	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

 Inquérito amostral 	X
• Recenseamento	
Estudo estatístico	

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

	•	Fonte Dir	eta	X	
	•	Fonte Nã	o-direta		
		0	Fonte administrativa		
		0	Outra operação estatística		
		0	Outra		
			Especificar:		
IV.3 Per	iod	icidade d	a operação estatística		
		•	Mensal		
		•	Trimestral		
		•	Semestral		
		•	Anual	\boxtimes	
		•	Bienal		
		•	Trienal		
		•	Quadrienal		
		•	Quinquenal		
		•	Decenal		
		•	Não periódico		
		•	Outra		

Especificar:

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

• Continente	
Região Autónoma da Madeira	
Região Autónoma dos AçoresPaís	
Outro Especificar:	

IV.5 Principais utilizadores da informação

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional			
0	INE	X	
0	Banco de Portugal		
0	Direção Regional de Estatística da Madeira		
0	Serviço Regional de Estatística dos Açores		
0	Entidades com delegação de competências Especificar:		
Outro	s utilizadores nacionais Especificar:		
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Especificar:			

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Disponibilização de dados apenas para utilização interna, no 2.º trimestre do ano N, relativos ao ano de referência (N-1).

IV.6.2 Revisões

Não aplicável.

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Ficheiro de microdados (uso interno - INE)*	IMMS	Anual	Indivíduo

^{*} Corresponde à unidade de observação: indivíduo.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

A população-alvo do IMMS é constituída por todas as pessoas residentes no território nacional no ano de referência (ano N-1) e que nesse ano deixaram o país para viver no estrangeiro, por um período igual ou superior a 3 meses, independentemente de, no momento da entrevista, residirem ou não no alojamento.

V.2 Base de amostragem

Alojamentos	×
Empresas (excluindo as agrícolas)	<u> </u>
 Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) 	
 Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
Explorações agrícolas	
 Estabelecimentos Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) 	
 Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
• Veículos	
 Instituições sem fins lucrativos 	

Administrações Públicas	
• Outras	
Especificar:Indicar a unidade amostral:	

Sendo o IMMS um módulo anexo ao IE, a base de amostragem do IMMS é a mesma do IE. Para informações mais detalhadas sobre o processo de construção da base de amostragem, consultar o documento metodológico "Inquérito ao Emprego - Série 2021" em: http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572.

V.3 Unidade(s) estatística(s) de observação

Indivíduo.

V.4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

Caracterí	sticas da amostra:		
•	Probabilística		
	o Estratificada	X	
	 Por conglomerados 		
	o Multietápica	X	
•	Não probabilística		
•	Transversal		
•	Longitudinal (painel, amostra rotativa)		
•	Outra		
	Especificar:		

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

O IMMS é um módulo anexo ao IE, sendo as características da amostra, a metodologia de dimensionamento, a dimensão e a gestão da amostra, bem como o software utilizado, idênticos aos utilizados pelo IE.

Por questões metodológicas, considera-se para efeitos de apuramento das variáveis do IMMS, relativamente ao ano de referência (N-1), a amostra completa do 1.º trimestre do ano N acrescida de 3 rotações do ano N-1 do IE (estas não serão objeto de inquirição para o IE nesse trimestre), conforme esquema seguinte:

	Re	colha para	lela		Red	colha conj	unta IMMS	S/IE	
2.° trimestre do ano N-1	IE 	IE	ΙE	ΙE	IE	IE			
3.° trimestre do ano N-1		IE I	ΙE	IE	IE	IE	ΙE		
4.° trimestre do ano N-1			E→	ΙE	IE	IE	ΙE	ΙE	
1.º trimestre do ano N	IMMS (CATI)	IMMS (CAPI)							

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao(s) questionário(s)

Testes de gabinete	X
Testes de campo	
Testes específicos para questionários eletrónicos	
No âmbito de Inquérito-piloto	
Não foram efetuados testes de pré-recolha	

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo médio de preenchimento do questionário são 2 minutos.

V.6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

V.6.1.1 Período(s) de recolha

Na recolha conjunta IMMS/IE, coincidente com o período de recolha do IE - série 2021 do 1.º trimestre de cada ano.

Na recolha paralela, relativa às três rotações do ano N-1 do IE, o período de recolha é compreendido entre fevereiro e abril.

V.6.1.2 Método(s) de recolha

Recolha por entrevista:	
 Presencial com Computador ("CAPI") 	\boxtimes
Presencial sem Computador	
 Telefónica com Computador ("CATI") 	X
Telefónica sem Computador	
Recolha por autopreenchimento:	
Questionário Eletrónico (WebInq)Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com	
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	
Questionário em Papel	
Recolha por observação direta	

Para a recolha da amostra completa do IE do 1.º trimestre do ano N (recolha conjunta IMMS/IE), as entrevistas realizam-se presencialmente (CAPI), caso se trate da primeira entrevista ao alojamento (rotação nova do IE), recorrendo-se a entrevista através do telefone (CATI) para as entrevistas seguintes, salvo indicação contrária ou impossibilidade por parte das famílias. Devido à situação decorrente da pandemia COVID-19, que não permitiu a recolha presencial no 1.º trimestre de 2021, todas as entrevistas foram realizadas através do telefone. Para a recolha das três rotações do ano N-1 do IE (recolha paralela), as entrevistas são realizadas através do telefone (CATI).

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Na recolha conjunta IMMS/IE e em conformidade com o critério adotado no IE - série 2021, o fecho da recolha ocorre duas semanas após o fim do 1.º trimestre do IE.

Devido à necessidade de gestão da amostra, a recolha paralela inicia-se imediatamente após o fecho do 4.º trimestre do IE e decorre até ao final da penúltima semana do mês de abril.

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

•	Sim		X
	0	Especificar o critério:	
		Se o indivíduo a que respeita a info estiver em condições de responder, através de outro indivíduo, com 1 alojamento e apto a responder por e	a informação poderá ser obtida 8 ou mais anos, residente no
		Os indivíduos dos 16 aos 17 anos responder se forem emancip independentes. Caso contrário, a in junto de outro indivíduo residente no (proxy).	oados ou economicamente formação terá de ser recolhida
•	Não		
	Não	i.1.5 Sessões informativas o se realizaram sessões informativas p olha não-direta de dados vel.	para o IMMS.
Não rata	Não 2 Rec aplicá	o se realizaram sessões informativas polha não-direta de dados	para o IMMS.
Não rata V.7.	Não 2 Rec aplicá amen 1 Vali	o se realizaram sessões informativas p olha não-direta de dados vel. to de dados dação e análise	
Não rata V.7.	Não 2 Rec aplicá amen 1 Vali	o se realizaram sessões informativas polha não-direta de dados vel. to de dados dação e análise tificar os tipos de validações efetuada	as aos dados (<u>resposta múltipla</u>):
Não rata V.7.	Não 2 Rec aplicá amen 1 Vali	o se realizaram sessões informativas polha não-direta de dados vel. to de dados dação e análise tificar os tipos de validações efetuada Regras de domínio	
Não rata	Não 2 Rec aplicá amen 1 Vali	o se realizaram sessões informativas polha não-direta de dados vel. to de dados dação e análise tificar os tipos de validações efetuada	as aos dados (<u>resposta múltipla</u>): ⊠

coerência global da informação registada, utilizando-se para o efeito o

software Business Intelligence (BO) sobre a cópia de dados do ambiente operacional (BIS). Para que os questionários sejam considerados como finalizados, todas as incoerências do tipo "Erro" têm de estar resolvidas. Após a recolha de dados são feitas novas validações de acordo com regras definidas e com recurso ao BIS, de modo a identificar outro tipo de inconsistências (análise dos resultados agregados, cruzamentos de variáveis e possíveis incoerências relativamente a valores expectáveis). Se necessário, os respondentes são contactados para esclarecimento de dúvidas.

 Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.
 Não aplicável.

V.7.2 Tratamento de não respostas

→ Não resposta total

A não-resposta total resulta da ausência de resposta à totalidade das variáveis do questionário podendo esta resultar de uma das seguintes situações:

- O alojamento selecionado não reúne as condições de elegibilidade para resposta ao inquérito por não ser um alojamento familiar ou por não constituir a residência principal dos indivíduos que nele habitam.
- O alojamento selecionado é uma residência principal, mas não é possível estabelecer o contacto com os indivíduos que nele residem, ou se a entrevista é recusada por todos.
- Um dos indivíduos que habita no alojamento selecionado recusa-se a responder ou, estando ausente ou sem condições para responder, ninguém responde por ele.

O tratamento das não respostas consiste na aplicação de um fator de correção no ponderador inicial de cada unidade.

Software utilizado: R

→ Não resposta parcial

Corresponde aos casos em que não há resposta apenas a algumas das questões do questionário.

Nestes casos, não é aplicado qualquer método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido (situações de "Não sabe" ou "Prefere não responder").

V.7.3 Obtenção de resultados

→ Ponderação e estimação

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação de um ponderador (final) a cada unidade estatística da amostra, o qual resulta do produto dos seguintes fatores:

- Um ponderador inicial, baseado no estimador de Horvitz-Thompson, dado pelo inverso da probabilidade de seleção de cada unidade amostral – alojamento;
- Um fator de correção para compensar o efeito provocado pelas não-respostas;
- Um fator que calibra (ou ajusta) a amostra para efetivos conhecidos sobre a população utilizando informação externa ao inquérito, através de um método denominado "ajustamento por margens". As margens utilizadas (variáveis auxiliares) são as estimativas independentes da população por NUTS II e NUTS III, segundo o sexo e cinco escalões etários (0-14; 15-29; 30-44; 45-59; >=60). Este método garante que a distribuição dos efetivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento é idêntica à estrutura na população correspondente.

Se o parâmetro a estimar for um total $^{(\hat{Y})}$ ou um quociente $^{(\hat{R})}$, a expressão do estimador será, respetivamente,

$$\hat{Y} = \sum_{k \in s} w_k y_k \quad \hat{R} = \frac{\hat{Y}}{\hat{Z}} = \frac{\sum_{k \in s} w_k y_k}{\sum_{k \in s} w_k z_k},$$

onde,

 \hat{Z} - estimador do total da característica Z;

 y_k - valor da característica Y para a unidade k da amostra;

 z_k - valor da característica Z para a unidade k da amostra;

 W_k - ponderador final associado à unidade k da amostra.

Para informações mais detalhadas sobre o método de calibragem, consultar o documento metodológico do IE - série 2021 em: http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572.

→ Precisão das estimativas (erros de amostragem)

Para informações mais detalhadas sobre o processo de cálculo dos erros de amostragem, consultar o documento metodológico do IE - série 2021 (ponto V.7.3) em: http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

Assegura-se a comparabilidade temporal dos dados do IMMS desde o ano de início da série - 1992.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1.	Indicar se a operação estatís confidencialidade dos dados (<u>respo</u> • Sim	·	tratamento de
	 Não 		
2.	Se responder "sim" completar a repreenchimento. A recolha, tratamento e divulgaçã estabelecido pela Lei n.º 22/2008, d 6.º que estabelece a aplicação de pri Quaisquer unidades estatísticas, direpodem ser divulgadas, não só pela mas também pela proteção de Regulamento Geral de Proteção de matéria. A quebra de confidencialidade criminalmente, de acordo com o a Nacional (SEN). O tratamento da confidencialidade pessoal, das variáveis usadas na se trabalho de campo.	o dos dados é feita e 13 de maio, designa ncípio do segredo est eta ou indiretamente proteção conferida e dados pessoais e Dados e demais leg estatística é puni rtigo 32.º da Lei do S	de acordo com o adamente o artigo atístico aos dados. identificáveis, não por este princípio, que decorre do islação sobre esta vel disciplinar e sistema Estatístico do da identificação

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VI.1 Suporte de Recolha

- Identificação do suporte de recolha:
 Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída
 (Registo n.º 10460 com prazo de validade até 31-12-2022)
- 2. Imagem do suporte de recolha:
 Disponível em: https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10460

3. Entidade inquirida: Indivíduo.

VI.2 Variáveis de Observação

Ver Anexo 1.

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Ver Anexo 2.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
159	Agregado doméstico privado	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. Notas: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.
1482	Alojamento	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.
7050	Alojamento familiar de residência habitual	Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos um agregado doméstico privado.

Código	Designação	Definição
4528	Alojamento familiar de residência principal	Vide ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA HABITUAL
170	Emigrante	Vide EMIGRANTE PERMANENTE e EMIGRANTE TEMPORÁRIO
171	Emigrante permanente	Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.
172	Emigrante temporário	Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano. Nota: Excluem-se desta situação as deslocações com caráter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.
180	Idade	Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as o horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.
3642	Local de residência habitual	Local onde a pessoa passa habitualmente o seu período de descanso quotidiano (independentemente de ausências temporárias por motivos de lazer, férias, visita a amigos e familiares, atividade profissional, tratamento médico ou outras), e onde vive ou tem a intenção de viver a maior parte do ano, tendo por referência os últimos 12 meses. Notas: As situações particulares e os grupos populacionais para os quais, pelas suas características, o local de residência habitual não é tão claro, regem-se por princípios específicos convencionados.
192	Migração	Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. Notas: A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).
3810	Migração permanente	Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a 1 ano.
3811	Migração temporária	Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a 1 ano.
198	Nacionalidade	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor. Notas: Uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.

Código	Designação	Definição
201	Naturalidade	Local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.
10028	Nível de escolaridade completo	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.
4337	Proxy	Pessoa que responde no lugar do respondente efetivo.
3823	Residente no alojamento	Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.
6325	Respondente	Indivíduo que deu efetivamente a resposta, podendo ser o próprio ou terceira pessoa (outra).

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00153	Sexo	
V00180	Tipologia sim/não	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	Iso Alpha 2
V02426	Escalões de tempo de permanência no estrangeiro (3 meses ou mais e menos de 1 ano; mais de 1 ano)	
Vo2686	Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	
V03503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
Vo3678	Níveis de educação, 2014 (completos - observação) – variante 3	
V04140	Lista de meses (sem total)	
V04160	Níveis de educação, 2014 (completos e s/ c observação) - variante 5	
V04882	Tipos de respondente (5)	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
2148	AM-2001	Amostra-Mãe 2001
7949	ВО	Business Objects
5079	CAPI	Computer Assisted Personal Interview
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview
5152	CE	Conselho Europeu
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
11380	COVID-19	Coronavirus Disease 2019

Código	Designação	Extensão
7082	DES/DM	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas Demográficas
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Trabalho
4492	DMET	Documento Metodológico
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
8042	FNA	Ficheiro Nacional de Alojamentos
4165	IE	Inquérito ao Emprego
11398	IESS	Integrated European Social Statistic
5726	IMMS	Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4209	ONU	Organização das Nações Unidas
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	Webinq	Inquéritos do INE na Web

XII. BIBLIOGRAFIA

- Regulamento (CE) n.º 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional, na sua redação atual
- ONU (1998), Recommendations on Statistics of International Migration, Revision 1
- INE/DES/DM (2015), Documento metodológico "Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída", cód. 107/versão 3.0 (disponível em https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1312)
- INE/DES/DM (2022), Documento metodológico "Estimativas Anuais de Emigração", cód. 177/versão 1.1 (disponível em https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1688)
- INE/DES/TR (2021), Documento metodológico "Inquérito ao Emprego série 2021", cód. 683/versão 1.0
 (disponível em https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572)

ANEXOS

Anexo 1: Variáveis de observação

Questionário		Código	Data				Conceito associado	Domínio de valores da variável					
Número registo suporte	Código da questão	da variável	início de	Designação da variável PT	Designação da variável EN	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10460	,	1	01-01- 2005	Ano da operação estatística	Year of statistical operation	Operação estatística					[1800;2199]	Ano	
10460		1752	24-01- 2006	Número de ordem do indivíduo	Reference number of person	Indivíduo					[1;20]		
10460	-	17	01-01- 2005	Nome	Name	Indivíduo							
10460	E01a	15944	24-01- 2022	Indivíduo residente que emigrou por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (Sim/Não) no alojamento	Resident person who emigrated for 3 months or more in the reference year (Yes/No) in the living quarter	Alojamento	1482 (28- 04-2009)	V00180	Tipologia Sim/Não	1			
10460	E01.1	15945	24-01- 2022	Indivíduo não residente, inquirido no Inquérito ao Emprego num trimestre anterior, que emigrou por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (Sim/Não) no alojamento	Non-resident person, surveyed in Labour Force Survey in a previous quarter, who emigrated for 3 months or more in the reference year (Yes/No) in the living quarter	Alojamento	1482 (28- 04-2009)	V00180	Tipologia Sim/Não	1			
10460	E01b	15946	24-01- 2022	Indivíduo não residente nunca inquirido no Inquérito ao Emprego, que emigrou por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (Sim/Não) no alojamento	Non-resident person, never surveyed in Labour Force Survey, who emigrated for 3 months or more in the reference year (Yes/No) in the living quarter	Alojamento	1482 (28- 04-2009)	V00180	Tipologia Sim/Não	1			
10460	E01C	17	01-01- 2005	Nome	Name	Indivíduo							
10460	E001	15943	20-01- 2022	Identificação do respondente	Identification of respondent	Indivíduo	6325 (19- 12-2005)	V04882	Tipos de respondente (5)	1			
10460	E002	14951	05-01- 2021	Identificação (Sim/Não) do respondente	Identification (Yes/No) of respondent	Indivíduo	6325 (19- 12-2005)	V00180	Tipologia Sim/Não	1			
10460	Eo2	20	01-01- 2005	Data de nascimento do indivíduo	Date of birth of person	Indivíduo					[01/01/1800; 31/12/2199]		
10460	E02	19	01-01- 2005	Sexo do indivíduo	Sex of person	Indivíduo		V00153	Sexo	2			
10460	E04a	15938	20-01- 2022	Naturalidade portuguesa (Sim/Não) do indivíduo	Portuguese birthplace (Yes/No) of person	Indivíduo	201 (11-04- 2003)	V00180	Tipologia Sim/Não	1			

Questionário		Código	Data				Conceito associado	Domínio de valores da variável					
Número registo suporte	Código da questão	da variável	início de vigência	Designação da variável PT	Designação da variável EN	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10460	E04b	15939	20-01- 2022	Naturalidade (País) do indivíduo	Birthplace (Country) of person	Indivíduo	201 (11-04- 2003)	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	1			
10460	Eo5a	15940	20-01- 2022	Nacionalidade portuguesa (Sim/Não) do indivíduo	Portuguese nationality (Yes/No) of person	Indivíduo	198 (26-11- 2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1			
10460	Eo5b	15941	20-01- 2022	Nacionalidade (País) do indivíduo	Nationality (Country) of person	Indivíduo	198 (26-11- 2019)	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	1			
10460	E002a	15942	20-01- 2022	Nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Highest completed level of education of person	Indivíduo	10028 (27- 03-2017)	V04160	Níveis de educação, 2014 (completos e s/ c. - observação) - variante 5	1			
10460	E002b	9707	31-01-2012	Nível de escolaridade antigo mais elevado completo do indivíduo	Highest completed former level of education of person	Indivíduo	10028 (27- 03-2017)	Vo2686	Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	1			
10460	Eo6	15947	24-01- 2022	Local de emigração por período superior ou igual a 3 meses, no ano de referência (País) do indivíduo	Place of emigration for 3 months or more in the reference year (country) of person	Indivíduo		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	1			
10460	E07	15948	24-01- 2022	Saída para o país de emigração (Mês) do indivíduo	Departure to the country of emigration (month) of person	Indivíduo		V04140	Lista de meses (sem total)	1			
10460	Eo8	15949	24-01- 2022	Tempo de permanência no estrangeiro do indivíduo	Length of stay abroad of person	Indivíduo		V02426	Escalões de tempo de permanência no estrangeiro (3 meses ou mais e menos de 1 ano; mais de 1 ano)	1			

Anexo 2: Variáveis derivadas

Código	Data		Designação da variável EN	Unidade estatística	Conceito Associado	Domínio de valores da variável						
da variável	início de vigência	Designação da variável PT			Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	Fórmula	
331	01-01- 2005	Idade (Ano) do indivíduo	Age (Year) of person	Indivíduo	180 (24- 05-1994)				[0,120]	Anos		
15950	25-01- 2022	Nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Highest completed level of education of person	Indivíduo	10028 (27- 03-2017)	Vo3678	Níveis de educação, 2014 (completos - observação) – variante 3	1				
15951	25-01- 2022	Indivíduos residentes que emigraram por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (N.º) no alojamento	Resident persons who emigrated for 3 months or more in the reference year (No.) in the living quarter	Alojamento					[0, 99]	Número		
15952	25-01- 2022	Indivíduos não residentes, inquiridos no Inquérito ao Emprego num trimestre anterior, que emigraram por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (N.°) no alojamento	Non-resident persons, surveyed in Labour Force Survey in a previous quarter, who emigrated for 3 months or more in the reference year (No.) in the living quarter	Alojamento					[0, 99]	Número		
15953	25-01- 2022	Indivíduos não residentes nunca inquiridos no Inquérito ao Emprego, que emigraram por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (N.º) no alojamento	Non-resident persons, never surveyed in Labour Force Survey, who emigrated for 3 months or more in the reference year (No.) in the living quarter	Alojamento					[0, 99]	Número		
15954	25-01- 2022	Indivíduos que emigraram por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (N.°) no alojamento	Persons who emigrated for 3 months or more in the reference year (No.) in the living quarter	Alojamento					[0, 99]	Número		
16338	24-06- 2022	Indivíduos estimados que emigraram por um período igual ou superior a 3 meses no ano de referência (N.º) no alojamento	Estimated persons who emigrated for 3 months or more in the reference year (No.) in the living quarter	Alojamento					[0, 99]	Número	Descrita no tópico V.7.3 do DMET.	